



COMSEG

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMSEG

Criado pela Lei Municipal 1.380, de 21/10/2019

RESOLUÇÃO COMSEG Nº 003/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DELIBERA SOBRE O USO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FUNSEP) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do **COMSEG**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 7º, da Lei nº 1.380, de 21 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO que o disposto no art. 5º, da Lei 1.381/19 estabelece que a aplicação dos recursos do FUNSEP deve ser deliberada pelo COMSEG, estabelecendo critérios e prioridades na sua aplicação através do **Plano Anual de Trabalho** e que nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar sobre o uso de recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUNSEP) para Reforma do Imóvel localizado na rua Santa Rita de Cássia, nº 417, centro, em frente a Delegacia Regional da Polícia Civil em Taiobéiras.

A execução do presente projeto resultaria no funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da 4ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Taiobéiras, no sentido de acolher melhor as vítimas de violência doméstica e familiar, de crimes contra dignidade sexual e feminicídios.

Art. 2º. Valor Total do Projeto: R\$ R\$ 41.885,50 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Art. 3º. Os recursos que trata esta resolução estão especificados e anexados no plano de trabalho detalhado apresentado ao Gabinete do Prefeito.

Taiobéiras, 04 de Janeiro de 2024.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Presidente do COMSEG

CLOVES RIBEIRO NETO
Secretário